

Identificação

Identificação do Industrial/Proponente/Operador

Nome/Denominação Social	CRIGADO - Sociedade Agro-Pecuária, S.A.
Rua	Rua Principal Casal da Charneca
Porta	6
Andar	0
Código postal (XXXX-XXX)	2460-481
Freguesia	Évora de Alcobaga
Concelho	Alcobaga
Distrito	Leiria
Número de identificação de pessoa coletiva (NIPC)/ número de identificação fiscal (NIF)	502253070
Endereço postal (Se diferente da sede)	
N.º telefone	262509583
Email	crigado@gmail.com

Identificação do Representante do Industrial/Proponente/Operador

Nome	Tiago Vicente
Endereço postal	Rua Principal nº6 Casal da Charneca 2460-481 Alcobaga
N.º telefone	262509583
Email	crigado@gmail.com

Identificação do Responsável Técnico do Projeto

Nome/Denominação Social	Neoamb - Gestão Ambientatl, Lda
Endereço Postal	Apartado 27, EC Marrazes, 2416-901 Leiria
N.º Telefone	244870470
N.º Telemovel	914924967
Email	marta@neoamb.com

Identificação do responsável pelas Operações de Gestão de Resíduos (se aplicável)

Nome	-
Bilhete de identidade/Cartão do cidadão	-
Habilitações Profissionais	

Identificação/Localização do Estabelecimento/Instalação/Projeto

Designação do estabelecimento/instalação/projeto	CRIGADO - Sociedade Agro-Pecuária, S.A. - Murtede
Rua	Quinta da Quebrada - Porto de Carros - Murtede
Porta	0
Andar	0
Código postal	3060-430
N.º Telefone	262509583
N.º Telemóvel	262509583
Email	crigado@gmail.com
Coordenadas	
Longitude	-8.56801
Latitude	38.16636

Identificação dos Regimes Jurídicos Aplicáveis

Listagem Regimes Conexos Aplicáveis

PCIP - PCIP;

Memória Descritiva

Área (em m²) da Instalação Pecuária/Projeto

Área coberta	6873.840
Área impermeabilizada não Coberta (parques, estradas, etc)	5570.000
Área total	166300.000

Regime de Laboração

N.º de trabalhadores	7
N.º de turno diários em regime de funcionamento normal	1
N.º dias laboração/semana	7
N.º dias laboração/ano	365
Períodos paragem anual pré-estabelecidos	0
Descrição das variações ao regime de funcionamento, no caso de instalações/estabelecimentos com funcionamento sazonal	Não aplicável.

Q01: Códigos CAE das atividades exercidas

Classificação	CAE	Em Laboração desde:	Laboração Prevista a partir de:	Capacidade (Unidades)	Capacidade (Valor)
Primário	01460	2009/11/30	--	Porcas	990

Localização

Documentos necessários para verificar conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial (comprovativo de informação prévia favorável, aprovação de arquitetura) e com os instrumentos de ordenamento do espaço marítimo, quando aplicável. No caso do regime ICN pode ser apresentada a identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente

Anexo plantas e ofício da Câmara que aguarda parecer da DRAP C para emitir a licença. Alvará sanitário.

Indicação da(s) Tipologia(s) da área de localização da instalação/estabelecimento quanto ao uso previsto (ZER, Parque Industrial, anexos mineiros ou de pedreiras, restantes localizações previstas em PDM para uso industrial, outras localizações) ou nos instrumentos de ordenamento do Espaço Marítimo Nacional

Zona rural

Confrontações da Instalação/Estabelecimento (Indicação das confrontações do estabelecimento a Norte, Sul, Este e Oeste)

Norte: João Costa Garret Sul: Alcides Este: Herculano da Costa Garret e outros Oeste: Alzindra Ferreira e outro

Indicação da distância do perímetro do estabelecimento relativamente às áreas residenciais, escolas, hospitais, áreas recreativas, massas de água e outras zonas agrícolas e urbanas

Planta de localização onde se verifica que não existem habitações, escolas próximas.

Descrição das Instalações e das Atividades Desenvolvidas

Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/ consumos e saídas/ emissões, e das

Exploração suíncola, a funcionar, em produções de leitões, com capacidade para 990 porcas reprodutoras o que corresponde a uma capacidade para 514,8 CN. Não sendo um ciclo fechado e dado ter menos de 520 CN de acordo com a NI_NREAP_4/2014 de

operações de gestão de resíduos realizados (quando aplicável) 11/02/2014, Critérios de aplicação do novo regime de AIA (Anexo II) e o NREAP fica isenta de AIA. Ver memória descritiva.

Q02: Instalações de Pecuária Intensiva - Capacidade Instalada

Código	Tipo	Capacidade Instalada (nº de animais)	Obs.
A1	Porca Reprodutora	990	Produção de leitões

Q03: Instalações de Pecuária Intensiva - Principais Produtos Consumidos

Código	Designação	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Obs.
M2	Desinfectantes	0.270	0.020	
M1	Ração Adquirida a Terceiros	1720.470	83.000	
M3	Outro (especifique nas Observações)	3132.000	100.000	Medicamentos Un/ano

Q04: Instalações de Pecuária Intensiva - Produtos ou Gamas de Produtos Finais

Código	Produto ou Gama de Produtos Final	Unidades	Quantidade	Destino	Obs.
F1	Leitão	n/a	19875.000	Venda em Espécie	animais

Q06: Atividades de eliminação ou valorização de carcaças e resíduos de animais

Código	Tipo de matéria	Quantidade processada (t/ano)	Operação realizada	Produto saído da operação			Obs.
				Tipo produto final	Quantidade (t/ano)	Destino	
Não aplicável.	Outro (especifique nas Observações)	0.000	Valorização	Outro (especifique nas Observações)	0.000	Outro (especifique nas Observações)	Não aplicável.

Q07: Matérias primas ou subsidiárias perigosas

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo Anual (t/ano)	Orgânico	Obs.
MP1	Não aplicável.	0.000	0.000	Não	Não aplicável.

Q08: Matérias primas ou subsidiárias não perigosas

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo Anual (t/ano)	Obs.
MN1	Não aplicável.	0.000	0.000	Não aplicável.

Q09: Principais Produtos Intermédios Perigosos Fabricados

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Orgânico	Origem	Obs.
IP1	Não aplicável.	0.000	0.000	Não	MN1	Não aplicável.

Q10: Principais Produtos Intermédios Perigosos Não Fabricados

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Origem	Obs.
IN1	Não aplicável.	0.000	0.000	MN1	Não aplicável.

Q11: Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Orgânico	Origem	Obs.
PP1	Não aplicável.	0.000	0.000	Não	MN1	Não aplicável.

Q12: Produtos ou Gamas de Produtos Finais não Perigosos

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção Anual (t/ano)	Origem	Obs.
PN1	Não aplicável.	0.000	0.000	MP1	Não aplicável.

Listagem de máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)

Na instalação existem as máquinas e equipamentos essenciais ao normal funcionamento, como é o caso do sistema de alimentação e abeberamento dos animais, balanças, bombas de água, necrotério, máquinas de limpeza a pressão, separador de sólidos...

Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)

A capacidade instalada é determinada pelo número de lugares de existentes de acordo com o bem esta animal. Em termos de cabeças normais 990 porcas em produção de leitões correspondem a 514,8 CN. Anexo plano de produção.

Lista e especificação dos processos tecnológicos/operações unitárias envolvidos

Não aplicável.

Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões

A atividade principal é a produção de leitões, em regime intensivo. Ver memória descritiva.

Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas

A exploração já está munida de um conjunto de Melhores Técnicas Disponíveis (MTD's) preconizadas para este setor. Relativamente à ETAR, os tamisados são retirados periodicamente, para evitar a concentração de odores e formação de moscas e mosquitos. As lagoas foram dimensionadas de modo a permitir a degradação da matéria orgânica dos efluentes, evitando a emissão de acentuados odores. A aplicação do efluente no solo agrícola é efetuada através das técnicas mais adequadas de aplicação dos efluentes no solo para fins agrícolas, tendo em conta as orientações e diretrizes de base constantes no Código de Boas Práticas Agrícola, por forma a assegurar condições ambientais adequadas.

Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

Não está previsto, mesmo a longo prazo, a desativação da instalação. Caso tal aconteça será elaborado um plano de desativação, com instruções precisas para o desmantelamento dos equipamentos, que não sejam reaproveitados, e estruturas com a recolha de todos os materiais e produtos, de forma a minimizar os impactos ambientais provenientes da desativação.

Energia

Indicação dos tipos de energia consumida e produzida

Identificação dos tipos de energia consumida e produzida, explicando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados

Energia elétrica é consumida na alimentação de todos os equipamentos elétricos, nomeadamente sistemas automáticos de alimentação e no sistema geral de iluminação.

Q13: Tipo de Energia Utilizada na Instalação

Código	Nome	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo Anual (t/ano)	Obs.
CC1	Energia Eléctrica	0.000	68.600	

Q14: Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados

Código	Origem	Produção anual			Destino/Utilização			Obs.
		Tipo	Unidades	Quantidade	Consumo Próprio		Venda	
					Descrição	%		
EP1	CC1	Energia Eléctrica	KWh	319252.000	Equipamentos eletricos	100.000	0.000	

Medidas de Racionalização Implementadas

A escolha do tipo de lâmpadas a utilizar assim como o número de lâmpadas é uma medida utilizada para reduzir o consumo de energia. Rentabilizar ao máximo as condições de iluminação natural, mantendo sempre limpas as zonas de entrada de luz, é também uma medida de racionalização energética adotada. Com o objetivo de reduzir o

consumo de energia são aplicadas ações tais como: Aplicação de ventilação natural sempre que possível, o que implica uma conceção adequada do edifício e das celas; Aplicação da ventilação mecânica: otimização da conceção do sistema de ventilação de cada edifício para obter um bom controlo da temperatura e alcançar taxas mínimas no Inverno; Inspeção e limpeza das valas e dos ventiladores; Lâmpadas baixo consumo.

Em caso de impossibilidade técnica de cumprimento da condição anterior, apresentar justificação.

Não aplicável

RH

Água de Abastecimento

Breve descrição das origens da água com indicação das coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89, respetivos consumos (volume), descrição dos sistemas de tratamento associados e respetivas finalidades (se aplicável), com a identificação das etapas de processo/equipamentos onde a água é utilizada/consumida

O abastecimento de água, para a produção pecuária e para as instalações sanitárias, é efetuado a partir de uma captação de água subterrânea. A água é bombeada para um depósito que abastece toda a exploração. Em relação à água para consumo humano, é utilizada água potável engarrafada.

Caso existam captações de água superficial ou subterrânea, anexar cópia de TURH válido ou indicar o n.º do requerimento para a sua regularização

Licença do furo 1782_2011

Q15: Água utilizada/consumida: Origens e consumos

Código da Captação	Origem Tipo	Coordenadas		Utilizações	Consumos (m ³ /dia)	Nº de TURH/Nº de processo no SILiAmb/ nº de TUPEMN	Obs.
		Long X	Lat Y				
AC1	Furo	- 8.50467	40.31781	Outro (especifique nas Observações)	34.000	1782_2011	Abeberamento animal, lavagens e consumo humano

Q16: Água utilizada/consumida: Caracterização das origens da água

Código da Captação	Parâmetros	Unidades	Concentração				Obs.
			Antes de qualquer tratamento		Depois de tratamento		
			Máxima	Média	Máxima	Média	
AC1	Cor	Não aplicável	0.000	0.000	0.000	0.000	Não aplicável

Q17: Água utilizada/consumida: tratamento

Código da Captação	Caudal Tratado (m ³ /dia)	Tipo de Tratamento/Etapa
AC1	0.000	Não aplicável

Q18: Água utilizada/consumida: resíduos gerados no tratamento

Código da Captação	Tipo de Tratamento	Resíduos Gerados		
		Quantidade (t/ano)	Código LER	Obs.
AC1	Não aplicável	0.000	150106	Não aplicável

Quando a utilização prevista é o consumo humano e em caso de impossibilidade de ligação à rede pública de abastecimento, apresentar uma declaração da entidade gestora do sistema público de abastecimento

Assim que disponível a declaração será enviada.

Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água

Uma das medidas de racionalização dos consumos de água consiste na ação de sensibilização perante os funcionários para o entendimento da água como um recurso esgotável com vista a uma correta utilização e à sua poupança. Desta forma, os funcionários para minimizar os consumos de água, esforçam-se para detetar e reparar imediatamente

fugas de água sempre que lhes for possível. Uma vez que a quantidade de água consumida pelos animais está associada às condições ambientais verificadas nas instalações, realiza-se um eficiente controlo térmico (ventilação natural e mecânica) que permite minimizar as necessidades de ingestão de água.

Águas Residuais

Breve descrição das origens das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados, localização dos pontos de descarga e/ou dos locais de destino final com recurso a coordenadas no sistema de referência PT-TM06/ETRS89)

Na exploração são gerados efluentes pecuários e efluentes domésticos. Ambos são encaminhados para a ETAR tendo como destino a valorização agrícola. Esta exploração, com 514,8 CN, produz cerca de 11873 m³ de efluente por ano, dos quais 3432 m³ são uma estimativa para as águas de lavagens e ainda 172 t de estrume. Ver PGEF

Estimativa da quantidade de águas de lavagens/efluentes pecuários produzidos (m³)

11873.000

Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização

O sistema de tratamento existente nesta exploração suinícola consiste num sistema lagunagem, composto por tanque de receção, separador de sólidos, três lagoas anaeróbias, uma lagoa facultativa e duas lagoas de maturação.

Caso exista rejeição de águas residuais nos recursos hídricos, cópia de TURH válido ou indicar o n.º do requerimento para a sua regularização submetido no SIIiAmb

Não existe rejeição de águas residuais nos recursos hídricos

Q23: Linhas de Tratamento

Origem Águas Residuais	Ponto de Descarga	Etapas de Tratamento															
		AR	FC	TA	LA	FS	DO	TM	GR	LP	DC	FL	HM	NT	DB	LG	Outras
LT1	ES	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	

Q24: Identificação de Resíduos Gerados nas Etapas de Tratamento

Tipo de tratamento/Etapa	Resíduo gerado		
	Quantidade (t/ano)	Código LER	Obs.
Não aplicável	0.000	Resíduos sem outras especificações	Não aplicável

Em caso de encaminhamento dos efluentes pecuários a terceiros, apresentar cópia do contrato de recolha com identificação da entidade responsável pela recolha, transporte e indicação das quantidades encaminhadas para cada destino (valorização, tratamento, eliminação) e quais as entidades responsáveis

O efluente é valorizado na propriedade e por terceiros

Em caso de reutilização ou recirculação, informação sobre a proveniência e/ou linha de tratamento, locais/capacidade de armazenamento, etapas de processo/equipamentos onde é reutilizada ou recirculada e respetivos quantitativos anuais. Caso não sejam utilizadas medidas para redução dos consumos de água através de processo de reutilização ou recirculação, apresentação de justificação

Os efluentes são valorizados na agricultura

Q25: Águas residuais: reutilização ou recirculação

Código	Proveniência	Água reutilizada/recirculada (m ³ /ano)	Utilização	Obs.
RN1	LT1	11873.000	Outro (especifique nas Observações)	Valorização agrícola

Capacidade e localização das bacias de recolha e armazenamento

Não aplicável

Ocupação do domínio hídrico público

Identificação da área do domínio público que se pretende ocupar e do investimento a realizar, com indicações das coordenadas do polígono no sistema de referência PT-TM06/ETRS89 Não aplicável

Emissões

Identificação Emissões

Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/equipamentos associadas a essas fontes, regime de emissão (contínuo/espórádico). Não aplicável

Q26: Identificação dos Pontos de Emissão Pontuais

Código da Fonte	Código Interno	Origem Emissão	Caudal Médio Diário (Nm ³)	N.º horas Funcionamento (horas/ano)	N.º dias Funcionamento (dias/ano)
FF1	Não aplicável	Não aplicável	0.000	0	0

Q27a: Caracterização das fontes pontuais

Código	Altura Acima do Nível do Solo (m)	Sessão de saída		Sessão de amostragem			Caudal Volúmico (m ³ N/h)	Velocidade da Saída de Gases (m/s)	Temperatura da Saída de Gases (°C)	Obs.
		Área (m)	Forma	Pontos da Amostragem?	Orifícios Normalizados?	Localização em Altura (m)				
FF1	0.000	0.000	Circular	false	false	0.000	0.000	0.000	0.000	Não aplicável

Q27b: Unidades contribuintes

Código da Fonte	Equipamento Contribuinte	Caudal Horário	Produção Vapor de Água (kg/h)	Potência térmica/consumo	Tipo de Combustível	Consumo Máximo de Combustível (kg/h)	Teor Enxofre	Obs.
FF1	Não aplicável	0.000	0.000	0.000	Coque de Gás	0.000	0.000	Não aplicável

Demonstração da adequabilidade das alturas das chaminés face à legislação em vigor, ou parecer de conformidade da altura, emitido para o projeto de licenciamento Não aplicável

Caracterização qualitativa e quantitativa das emissões por chaminé e sistemas de tratamento de efluentes gasosos, respetivas eficiências e valores de emissão previstos à saída do tratamento para cada poluente relevante Não aplicável

Q28a: Características de monitorização

Código da Fonte	Temperatura (°C)	Pressão (hPa)	Teor O ₂ (%)	Teor Vapor de Água (%)
Sem registos				

Q28b: Características das emissões por ponto de emissão

Código da Fonte	Parâmetros	Concentração (mg/Nm ³)		Metodologia Utilizada	Caudal Mássico	VLE (mg/Nm ³)	VEA (mg/Nm ³)	Obs.
		Valor Médio expresso nas Condições Reais	Valor Médio corrigido pelo teor de O ₂					
FF1	Pentaclorofenol (PCF)	0.000	0.000	Estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos	0.000	0.000	0.000	Não aplicável

Q29: Características das monitorizações

Código da Fonte	Parâmetros	Localização da amostragem		Método de Amostragem	Método Analítico	Frequência	Intervalos de Amostragem	Obs.
		Local	Distância					
Sem registos								

Q30: Tratamento/Redução das emissões para a atmosfera por fontes pontuais

Código da Fonte	Parâmetros	Método de Tratamento/Redução	Eficiência (%)	Obs.
Sem registos				

Q31: Identificação dos resíduos gerados/ Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais

Código da Fonte	Tipo de Tratamento	Resíduos Gerados		Obs.
		Quantidade (t/Ano)	Código LER	
Sem registos				

Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução

As emissões difusas têm origem na Instalação e na ETAR. A instalação possui ventilação natural e artificial que vai removendo alguns componentes gasosos e evitando subidas de temperatura dentro da exploração e conseqüentemente a formação de mais componentes gasosos. Na ETAR os tamisados são retirados com frequência, de forma a evitar a concentração de odores e formação de moscas e mosquitos. As lagoas estão dimensionadas de modo a permitir uma fácil degradação da matéria orgânica, evitando a emissão de acentuados odores. Relativamente ao impacto no meio receptor, os odores não são sentidos devido às técnicas de remoção de chorume, controlo das temperaturas dentro da instalação e também devido à existência de uma cobertura arbórea

Justificação fundamentada da não implementação de medidas de redução/tratamento das emissões para a atmosfera a partir de fontes pontuais e difusas (se aplicável)

Não aplicável

Identificação das origens, medidas de tratamento e controlo de odores nocivos ou incómodos gerados, se aplicável

Não aplicável

Resíduos Produzidos

Resíduos Produzidos

Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados

Na instalação são gerados resíduos perigosos e não perigosos. Relativamente aos resíduos perigosos, resíduos Hospitalares do grupo III e do grupo IV, estes estão devidamente armazenados, para serem posteriormente enviados para uma empresa autorizada para a operação de gestão de resíduos. Existem ainda os resíduos de embalagem e o resíduos sólidos urbanos. Neste setor é de referir a existência de cadáveres de animais, considerados como subprodutos, os quais são armazenados no necrotério e encaminhados para entidades autorizadas de acordo com a legislação em vigor - UTS.

Q32: Resíduos produzidos na instalação

Designação	Código LER	Caracterização	Unidad/Processo	Quantidade Gerada (t/ano)
RN1	200301	Resíduos Sólidos Urbanos	Pecuária	0.200
RN2	150106	Resíduos de embalagem	Pecuária	0.020
RP1	180202	resíduos Hospitalares do grupo III e do grupo IV	Pecuária	0.018

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

Existem 3 locais de armazenamento dos resíduos. Os resíduos de embalagem são armazenados em locais definidos, PA1, e introduzidos no circuito da gestão dos resíduos de embalagem e os resíduos equiparados urbanos são também armazenados sendo depois encaminhados para o circuito dos resíduos camarários. Os cadáveres estão armazenados no necrotério PA2. O estrume fica na nitreira PA3.

Q33: Armazenamento Temporário Resíduos Produzidos

Código	Área Total	Área Coberta	Área Impermeabilizada	Vedado	Sistema Drenagem	Bacia Retenção	Volume Bacia Retenção
PA2	6.000	5.000	1.000	true	false	false	
PA1	2.000	2.000	0.000	false	false	false	
PA3	20.000	20.000	0.000	true	true	false	

Código	Tipo Recipiente	LER-Resíduos Armazenados	Material Recipiente	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	Obs.
PA2		Arca congeladora ou frigorífica	Outro (especifique nas Observações)	8.000	1	Necrotério
PA1		Caixa	Matéria Plástica	5.000	2	
PA3		Outro (especifique nas Observações)	Outro (especifique nas Observações)	56.000	1	Nitreira em betão, coberta e impermeabilizada

Efluentes Pecuários

Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados

Na exploração são gerados efluentes pecuários e efluentes domésticos. Ambos são encaminhados para a ETAR tendo como destino a valorização agrícola.

Q34: EP e SPA produzidos na instalação

Designação	Categoria de SPA	Caracterização	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada (t/ano)	Transportador		Destinatário		Operação efetuada dentro ou fora da instalação
					Nome	NIPC	Nome	NIPC	
SPAP1	M2	Chorume	Pecuária	11873.000	valorização agrícola	valorização agrícola	valorização agrícola	valorização agrícola	false
SPAP2	M2	Estrume	Tamisagem	172.000	valorização agrícola	valorização agrícola	valorização agrícola	valorização agrícola	false

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

No PGEP é apresentado o dimensionamento do sistema de retenção.

Q35: Armazenamento Temporário dos EP e SPA Produzidos

Código	Área (m ²)			Vedado	Descrição do Sistema de Drenagem	Destino do Sistema de Drenagem	Volume da Bacia de Retenção	EP e SPA Armazenados
	Total	Coberta	Imperm.					
PA1	20.000	20.000	0.000	Sim	Encaminhado para tanque	Tanque receção	N/A	Estrume
PA2	4148.500	0.000	4148.500	Sim	N/A	N/A	N/A	SPAP1 - Chorume

Código	Acondicionamento					Obs.
	Tipo de recipiente	Material do recipiente	Número de recipientes e respetiva capacidade			
			Número	Capacidade recipientes	Unidade recipiente	
PA1	Outro (especifique nas Observações)	Outro (especifique nas Observações)	1	56.000	1	Nitreira em betão, coberta e impermeabilizada
PA2	Lagoa	Outro (especifique nas Observações)	7	7252.750	7	Sistema de retenção 1 poço e 6 lagoas

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino valorização agrícola

Ruído

Identificação Ruído

Identificação das etapas de processo/equipamentos geradores de ruído e vibrações e respetivo regime de emissão

O ruído resultante da atividade da exploração deve-se ao funcionamento de equipamentos instalados quer no interior quer no exterior, principalmente ao sistema de alimentação, sistema de limpeza, separador de sólidos. Para além dos equipamentos, constituem fonte de ruído os sons (roncos ou grunhidos) emitidos pelos próprios animais. Constitui ainda uma fonte de ruído, designadamente para o exterior da exploração, a circulação veículos pesados nas operações de receção de matérias primas e subsidiárias, de receção e expedição de animais vivos e dos efluentes pecuários.

Q36: Fontes de Ruído

Código	Equipamento Ruidoso	Regime de Emissão	Nível de Potência Sonora (dB(A))	Obs.
Sem registos				

Q37: Incomodidade para o Exterior

Código Alvo	Códigos de Fontes Relevantes	Alvo	Distância (m)	Indicadores dB(A)		Diferencial dB(A)			Medidas de Redução	Obs.
				Lden	Ln	Diurno	Entardecer	Noturno		
Sem registos										

PCIP

Q44: Atividades PCIP desenvolvidas na instalação

Rubrica PCIP	Descrição	Capacidades			
		Limiar PCIP		Capacidade instalada	
		Unidades	Valor	Unidades	Valor
6.6c	Criação intensiva desuíno com mais de 750 lugares para porcas	n.º animais	750.0	n.º animais	990.000

Listagem das MTD

Avaliação detalhada do ponto de situação da instalação face à adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) e adequação aos Valores de Emissão Associados (VEA) preconizados nos Documentos de Referência (BREF) elaborados no âmbito da PCIP e aplicáveis à instalação. Caso não seja possível adequar aos VEA, apresentar uma justificação técnica ou económica.

A exploração tem implementadas as melhores técnicas disponíveis MTD, para melhorar de forma genérica o desempenho ambiental.

Para os parâmetros relevantes para os quais os BREF definem valores de emissão (ou níveis de consumo) associados à utilização de MTD, avaliação dos níveis

Não aplicável

de emissões/consumos afetos à instalação para os diferentes descritores ambientais relevantes face ao preconizado nos BREF.

Indicação dos valores (ou gamas de valores), para todos os parâmetros relevantes, representativos e adequados à(s) atividade(s) em licenciamento Não aplicável

Q38: Avaliação da Instalação face aos BREF aplicáveis

MTD		Está implementada?	Descrição do modo de implementação	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
Nº atribuído de acordo com o BREF ou documento de conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF						
5.2.5	Armazenamento de estrume	sim	Cobertura flutuante das lagoas (crosta natural).	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.1	Boas Práticas Ambientais	sim	Ter um procedimento de emergência para lidar com emissões e incidentes imprevistos.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.1	Boas Práticas Ambientais	sim	Identificar e implementar programas de formação teórica e prática para os trabalhadores da exploração.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.1	Boas Práticas Ambientais	sim	Guardar registos do consumo de água, energia e alimentos, da produção de resíduos e das aplicações nos terrenos de fertilizantes inorgânicos e de estrume.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.1	Boas Práticas Ambientais	sim	Implementar um programa de manutenção e reparação que assegure o bom funcionamento e a limpeza das instalações e equipamentos.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.2	Sistemas de criação para suínos	sim	Pavimentos total ou parcialmente ripados, com valas de descarga por debaixo, sendo as descargas feitas com chorume fresco ou arejado.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.2	Sistemas de criação para suínos	sim	Utilização de superfícies (por exemplo, de ripas e valas de estrume) lisas e fáceis de limpar.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.1	Boas Práticas Ambientais	sim	Projetar a execução das atividades na própria exploração, tais como o fornecimento de materiais e a remoção de produtos, resíduos e subprodutos.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.1	Boas Práticas Ambientais	sim	Projetar uma adequada aplicação do estrume no terreno.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.1	Estratégias Alimentares	sim	Gestão nutricional dos alimentos fornecidos aos suínos.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.2	Sistemas de criação para suínos	sim	Redução das áreas de estrume responsáveis pelas emissões.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.3	Água	sim	Registo do consumo de água através de contadores.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.3	Água	sim	Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção. Nas instalações dos suínos, a água das limpezas entra normalmente no sistema de chorume, pelo que é importante encontrar um equilíbrio	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.3	Água	sim	Deteção e reparação de fugas.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.3	Água	sim	Calibração periódica dos bebedouros para evitar derrames.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
			Redução do consumo de energia				

5.2.4	Energia	sim	através da aplicação de boas práticas agrícolas na conceção das instalações dos animais, bem como a operação e a manutenção adequada das instalações e dos equipamentos.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.4	Energia	sim	Aplicação de ventilação natural sempre que possível, o que implica uma conceção adequada do edifício e das celas e o estudo do espaço a nível das direcções predominantes do vento para melhorar o fluxo de ar (apenas para novas instalações).	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.4	Energia	sim	No caso de instalações ventiladas mecanicamente: otimização da conceção do sistema de ventilação de cada edifício para obter um bom controlo da temperatura e alcançar taxas de ventilação mínimas no Inverno.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.5	Armazenamento de estrume	sim	Conceção de instalação de armazenamento para o chorume, com capacidade suficiente para aguardar a subquente valorização agrícola.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.7	Espalhamento no solo do estrume	sim	Minimizar as emissões do estrume libertadas para o solo e para as águas subterrâneas pelo balanceamento da quantidade de estrume com as necessidades previsíveis da cultura (azoto e fósforo, assim como os minerais fornecidos pelo solo e pelos fertiliz	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.4	Energia	sim	No caso de instalações ventiladas mecanicamente: inspeção e limpeza frequentes das valas e dos ventiladores para evitar resistências nos sistemas de ventilação.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.7	Espalhamento no solo do estrume	sim	Levar em consideração as características do solo destinado a receber o estrume (em particular as suas condições, tipo e inclinação, as condições climáticas, a pluviosidade e a irrigação, a utilização da terra e as boas práticas agrícolas, incluindo o	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.4	Energia	sim	Utilização de luz de baixo consumo energético.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.5	Armazenamento de estrume	sim	No caso de uma pilha temporária de estrume de suínos, é considerada MTD colocar a pilha de estrume longe de pessoas sensíveis aos odores desagradáveis e dos cursos de água (incluindo drenos no terreno) quando haja risco de infiltração dos líquidos de	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.7	Espalhamento no solo do estrume	sim	Não deverá ser aplicado estrume no solo quando o campo está saturado de água, inundado, gelado e/ou coberto de neve	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.7	Espalhamento no solo do estrume	sim	Espalhamento do estrume por forma a reduzir o incómodo provocado pelo odor desagradável que possa atingir os vizinhos, pelo que se deverá considerar a direcção do vento face à localização das casas vizinhas.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.7	Espalhamento no solo do estrume	sim	Espalhamento do estrume por forma a reduzir o incómodo provocado pelo odor desagradável que possa atingir os vizinhos, pelo que se deverá Incorporação do estrume no solo (arável e fácil de cultivar) no prazo de 12 horas.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.7	Espalhamento no solo do estrume	sim	Não deverá ser aplicado estrume em campos com declive acentuado.	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.7	Espalhamento no	sim	O estrume deverá ser espalhado o mais perto possível da altura em que o crescimento das culturas e a absorção	Não	Não	null	null

	solo do estrume		de nutrientes estão prestes a atingir o seu nível máximo.	aplicável	aplicável		
5.2.7	Espalhamento no solo do estrume	sim	Espalhamento do estrume por forma a reduzir o incómodo provocado pelo odor desagradável que possa atingir os vizinhos, pelo que se deverá espalhar o estrume de dia, quando é menos provável que haja pessoas em casa, evitar os fins-de-semana e os férias	Não aplicável	Não aplicável	null	null
5.2.7	Espalhamento no solo do estrume	sim	Não deverá ser aplicado estrume em campos adjacentes a cursos de água.	Não aplicável	Não aplicável	null	null

Q39: Outras Técnicas não descritas no BREF

Descrição da técnica implementada ou a implementar	Descrição do modo de implementação	Quantificação dos valores de emissão atingidos ou a atingir e da mais-valia ambiental da sua utilização
Processamento nas explorações do estrume	Reduzir as emissões de odores desagradáveis durante o armazenamento e/ou o espalhamento no solo.	Não aplicável
Processamento nas explorações do estrume	Permitir o transporte fácil e seguro do estrume para regiões distantes ou quando tem de ser aplicado noutros processos.	Não aplicável

Relatório Base

Informação sobre o estado de contaminação do solo e das águas subterrâneas do local de implantação da instalação/estabelecimento por substâncias perigosas relevantes

De acordo com a avaliação efetuada pode verificar-se que é inexistente o potencial de contaminação das águas subterrâneas e dos solos.

Explicação das medidas adotadas para a minimização dos riscos de poluição

Com base no exposto, considera-se que deverá ser dispensado de apresentação do Relatório de Base, de acordo com as orientações fornecidas pelas Diretrizes da Comissão Europeia, respeitante aos Relatórios Base (2014/C 136/ 03).

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP)

No caso de ser exercida a atividade de gestão de efluentes pecuários, cópia do PGEP, cópia do parecer de aprovação do PGEP emitido pela EC ou comprovativo da sua submissão à EC

Anexo o PGEP

Ficheiros

Ficheiros Carregados

Descritivos	Nome de Ficheiro	Tamanho (em MB)	Finalidade	Confidencial	Ficheiro
Localização dos parques/zonas de armazenamento de resíduos	20160103180430	0.194	Localização dos parques/zonas de armazenamento de resíduos;	Não	
Licença do furo 1782_2011	20151230161532	0.115	Cópia de TURH válido ou n.º do requerimento para a sua regularização submetido no SILiAmb;	Não	
	20160103180546	0.189	Área afeta à instalação/estabelecimento, indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origens de água utilizada, sistemas de tratamento de águas residuais e de armazenagem ou tratamento de resíduos e respetivos equipamentos e linhas de tratamento;	Não	
Carta RAN	20160103092958	0.208	Certidão de aprovação da localização ou outros documentos necessários para verificar conformidade com IGT. No caso do regime INC pode ser apresentada a identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente;	Não	
			Certidão de aprovação da localização ou outros documentos necessários para verificar conformidade com IGT. No caso do		

Carta REN	20160103093020	0.221	regime INC pode ser apresentada a identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente;	Não	
Licenciamento Câmara	20160103093049	0.060	Certidão de aprovação da localização ou outros documentos necessários para verificar conformidade com IGT. No caso do regime INC pode ser apresentada a identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente;	Não	
Não aplicável	20160103093255	0.028	Cópia TURH válido;	Não	
Planta espaços	20160103093702	0.225	Indicação da(s) Tipologia(s) da área de localização da instalação/estabelecimento quanto ao uso previsto (ZER, Parque Industrial, anexos mineiros ou de pedreiras, restantes localizações previstas em PDM para uso industrial, outras localizações);	Não	
Alvará Sanitário	20160103094147	0.131	Certidão de aprovação da localização ou outros documentos necessários para verificar conformidade com IGT. No caso do regime INC pode ser apresentada a identificação do Pedido de Informação Prévio (PIP) efetuado junto da Câmara Municipal territorialmente competente;	Não	
Planta localização	20160103094502	0.214	Indicação da distância do perímetro do estabelecimento relativamente às áreas residenciais, escolas, hospitais, áreas recreativas, massas de água e outras zonas agrícolas e urbanas;	Não	
Nota interpretativa	20160103100350	0.391	Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável;	Não	
Memória descritiva	20160103101412	0.586	Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável;	Não	
Plano de produção	20160103103148	0.090	Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s);	Não	
Medidas de racionalização dos consumos de água	20160103104226	0.064	Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água;	Não	
Planta implantação	20160103180337	0.595	Localização de máquinas e equipamento produtivo; armazenagem de matérias-primas e/ou subsidiárias, de combustíveis e de produtos intermédios e/ou acabados e de resíduos produzidos na instalação; instalações de queima, de força motriz ou de produção de vapor, de recipientes e gases sob pressão e instalações de produção de frio; instalações de carácter social; Área afeta à instalação/estabelecimento, indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origens de água utilizada, sistemas de tratamento de águas residuais e de armazenagem ou tratamento de resíduos e respetivos equipamentos e linhas de tratamento;	Não	
Localização furo	20160103180357	0.194	Localização das captações de água subterrânea e superficial;	Não	
Planta pavilhão 2 maternidades	20160103180612	0.162	Área afeta à instalação/estabelecimento, indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origens de água utilizada, sistemas de tratamento de águas residuais e de armazenagem ou tratamento de resíduos e respetivos equipamentos e linhas de tratamento;	Não	
Planta gestação	20160103180656	0.092	Área afeta à instalação/estabelecimento, indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origens de água utilizada, sistemas de tratamento de águas residuais e de armazenagem ou tratamento de resíduos e respetivos equipamentos e linhas de tratamento;	Não	
Planta gestação e baterias	20160103180723	0.155	Área afeta à instalação/estabelecimento, indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origens de água utilizada, sistemas de tratamento de águas residuais e de armazenagem ou tratamento de resíduos e respetivos equipamentos e linhas de tratamento;	Não	
Rede Abastecimento de ÁGUA	20160103180838	0.194	Implantação da totalidade da(s) rede(s) de drenagem de águas residuais no exterior dos edifícios e pluviais, com a localização dos sistemas de tratamento e identificação dos diferentes órgãos, das caixas de visita para recolha de amostras com controlo analítico, das bacias de recolha e armazenamento, das	Não	



			áreas de reutilização e dos pontos de rejeição nos recursos hídricos;		
Planta localização	20160103180959	0.214	Localização da instalação/estabelecimento industrial e seus limites e abrangendo um raio de 1 km a partir da mesma, com a indicação da zona de proteção e da localização dos edifícios principais, designadamente edifícios de habitação, hospitais, escolas e indústrias;	Não	
Resumo Não Técnico	20160104105631	0.490	Resumo Não Técnico;	Não	
PGEP	20160104105655	0.616	Cópia do PGEP, cópia do parecer de aprovação do PGEP emitido pela EC ou comprovativo da sua submissão à EC;	Não	
PGEP anexo 1	20160104105732	0.228	Cópia do PGEP, cópia do parecer de aprovação do PGEP emitido pela EC ou comprovativo da sua submissão à EC;	Não	
PGEP anexo 2	20160104105753	3.217	Cópia do PGEP, cópia do parecer de aprovação do PGEP emitido pela EC ou comprovativo da sua submissão à EC;	Não	